



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, designado pela Portaria Nº 206, de 31 de outubro de 2023, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço Ano IV - Nº 191, de 01/11/2023, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e arts. 75 e 76, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

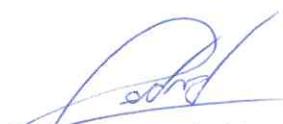
RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO DE OLIVEIRA REGO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1513624; RODRIGO DE SOUSA MELO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1528836; e VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1059581; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.005772/2023-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Bastos de Macedo Carneiro
SIAPE: 1617132
Corregedor substituto USC-UFDPar